**VIGÊNCIA:** O presente instrumento contratual terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.

ASSINATURAS: Mara Bethânia B. Gurgel de Menezes e Cirene Mascoli Benante.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2023.

# MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL n. 20/2021-56

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, e considerando a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal - DCDP n. 01/2021, referenciado no Parecer n. 26/2021/SEFIN, CONVOCAM candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para seleção e contratação, por prazo determinado, de AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, para substituir vacância e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação nominal, local, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, para <u>ORIENTAÇÃO</u> sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2023.

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI** Secretária Municipal de Gestão

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA Secretário Municipal de Assistência Social

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 20/2021-56

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

**DATA:** 24 de maio de 2023

HORÁRIO: 09 horas

LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência/SAS

ENDEREÇO: Rua dos Barbosas, n. 321 - Bairro Amambaí - Campo Grande/MS

### FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Candidato
1066	JANAÍNA ALVES BUENO MENDES
1067	RYHAN DA SILVA ANJOS
1068	SAMARA SANTANA LIMA
1069	JOSÉ VICTOR ÁVILA CARDOSO
1070	ABGAYL DUARTE MARQUES DE MELOS SILVA -Já convocada na vaga Cotista Negro (86º), através do DIOGRANDE n. 6.975, de 10/3/2023, página 3.
1071	BEATRIZ BATISTA DE SANTANA
1072	BEATRIZ DE OLIVEIRA PEREIRA
1073	YASMIN ARRUDA PRATES
1074	WESLEY SILVA MOREL GONÇALVES
1075	ALICE MARTINS CANTERO – Já convocada na vaga Cotista Negro (87º), através do DIOGRANDE n. 6.987, de 21/3/2023, página 12.
1076	SUELLYN JULIEN SALIN LOVERA
1077	OLIVIA DE MELO PELZL
1078	MARGARETE FREIRE DE OLIVEIRA
1079	GRACIELLE MALDONADO CAVALCANTE - Já convocada na vaga Cotista Negro (88º), através do DIOGRANDE n. 6.987, de 21/3/2023, página 12.
1080	NAIARA OLIVEIRA DOS ANJOS
1081	LADY LAURA ORTEGA BOGADO

# FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - COTISTA NEGRO

Classificação	Candidato		
109	VINICIUS TLAS RAMÃO		
110 LAURA DE SOUZA RODRIGUES			

EDITAL n. 02/2022-16

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, e conforme previsto no item 10 do Edital n. 02/2022-01, publicado no Diogrande n. 6.544, de 9 de fevereiro de 2022, e considerando a Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal - DCDP n. 01/2021, referenciado no Parecer n. 27/2021/SEFIN, CONVOCAM o candidato WANDERSON PADILHA PIMENTA, classificado em 45º lugar no Processo Seletivo Simplificado para seleção e contratação, na função de TÉCNICO DE ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS/Educação Física, para substituir vacância e, portanto, sem aumento de despesa com pessoal, a comparecer no dia 24 de maio de 2023, às 9

**horas**, na Secretaria Municipal de Assistência Social/SAS, na Rua dos Barbosas, n. 321, Bairro Amambaí, Campo Grande/MS, para **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI Secretária Municipal de Gestão

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA Secretário Municipal de Assistência Social

EDITAL n. 10/2022-50

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
"ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, através da Secretaria Municipal de Gestão, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, e conforme a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal - DCDP n. 02/2022, consubstanciado no Parecer n. 92/2022/SEFIN, CONVOCA candidatas aprovadas no presente PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para atuar na função de ASSISTENTE SOCIAL e PSICÓLOGO, para complementação da convocação realizada anteriormente e, nesse caso, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação nominal, endereço, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, para ORIENTAÇÃO sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 10/2022-50

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

DATA: 24 de maio de 2023

HORÁRIO: 9h30min

**LOCAL:** Secretaria Municipal de Assistência Social/SAS **ENDEREÇO:** Rua dos Barbosas, n. 321 - Bairro Amambaí

#### FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL/SAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Candidata	
63	DANIELI ESTER DE LIMA REZENDE ALMEIDA	

## FUNÇÃO: PSICÓLOGO/SAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Candidata		
105	GEISI FRANCIELLE DA SILVA LIMA BOGADO		
106	ANA FLÁVIA MENDES RESQUÍN		

EDITAL n. 14/2022-15

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no item 11 do Edital de abertura n. 14/2022-01, publicado no Diogrande n. 6.751, de 26 de agosto de 2022, e considerando a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal – DCDP n. 03/2022, consubstanciado no Parecer n. 159/DGCONT/SEFIN/2022, CONVOCAM candidatos aprovados na função de MERENDEIRO, para substituir vacâncias e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme relação nominal, data, horário e endereço especificados no Anexo Único a este Edital, para receber ORIENTAÇÃO sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 14/2022-15

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

**DATA:** 24 de MAIO de 2023 **HORÁRIO:** 9h30min

**LOCAL:** Secretaria Municipal de Assistência Social

ENDEREÇO: Rua dos Barbosas, n. 321 - Bairro Amambaí /MS - CAMPO GRANDE/MS

# FUNÇÃO: MERENDEIRO (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidato	
510	SIMONE SILVA CAVALHEIRO	
511	ANAINA APARECIDA DE OLIVEIRA QUEIROZ LOPES - Já convocada a vaga Cotista Negro(58º), através do DIOGRANDE n. 7.041, de /5/2023, página 5.	
512	DENISE FONSECA DE OLIVEIRA LEMOS	
513	GISELE FERNANDA BASTAZINI ORNELAS	
514	TELMA BEZERRA LIPU	
515	DANIELA NUNES BATISTA DE CAMPOS	
516	JOSETE FELIX	

517	DRIELY RONDON BRITES
518	NÁDIA MACEDO ROSA

#### FUNÇÃO: MERENDEIRO (Cotista Negro)

Classificação	Candidato
64 ANA DO CARMO DE JESUS	

#### EDITAL n. 08/2022-32

"PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ATUAR NO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ"

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, e conforme previsto no item 14 do Edital n. 08/2022-01, publicado no Diogrande n. 6.606, de 5 de abril de 2022, CONVOCAM candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado do "Programa Criança Feliz" na função de VISITADOR, para substituir vacância e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação nominal, local, data e horário, especificado no Anexo Único a este Edital, para ORIENTAÇÃO sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento das vagas e efetivação do procedimento de contratação.

#### CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2023.

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI** Secretária Municipal de Gestão

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA Secretário Municipal de Assistência Social

#### ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 08/2022-32

#### CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

**DATA:** 24 de maio de 2023 **HORÁRIO:** 9 horas

**LOCAL:** Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS **ENDEREÇO:** Rua dos Barbosas, n. 321 – Bairro Amambaí

#### FUNÇÃO: VISITADOR - Ampla Concorrência

CLASSIF.	CANDIDATA		
104 SANDRA FRANCO			
105 MARINEUZA DA SILVA OLIVEIRA			

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 2/2023 DE 01/01/2023.

PARTES: Município de Campo Grande - MS e a Associação Assistencial Horizonte. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Cooperação Técnica consubstancia-se na Constituição Federal de 1988, na Lei Federal n. 8.666 de 21/06/93, na Lei Orgânica do Município de Campo Grande - MS e na Lei Complementar Municipal n. 190 de 22/12/2011. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cedência de pessoal, promovendo o intercâmbio especializado e técnico, desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no tocante aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.

**PRAZO**: O presente instrumento terá vigência de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que as partes se manifestem em tempo hábil.

**ASSINATURAS**: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Maria das Graças Macedo, Hallysson Rodrigo Ruani.

CAMPO GRANDE/MS, 06 de fevereiro de 2023.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. – A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores, o conselho municipal de saúde e as entidades empresariais.

# NOTIFICAÇÃO

Nº. 38/2023 Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU

TOTAL					4.353.468,62
02	MS/FNS	SUS- Sistema Único de Saúde	Incentivo Financeiro da APS – Capacitação Ponderada Comp. 05/2023	SESAU/FMS	3.825.182,22
01	MS/FNS	SUS- Sistema Único de Saúde	Incentivo Financeiro da APS – Desempenho – Atenção Básica Comp. 05/2023	SESAU/FNS	528.286,40
N.	ORIGEM	NATUREZA	ОВЈЕТО	EXECUTOR	VALOR R\$

Elias Reis de Souza Coordenador Geral Financeiro Sandro Trindade Benites Secretário Municipal de Saúde

# ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. – A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores, o conselho municipal de

saúde e as entidades empresariais.

### NOTIFICAÇÃO

Nº. 39/2023 Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU

TOTAL					2.177.049,48
02	MS/FNS	SUS- Sistema Único de Saúde	Incentivo para Ações Estratégicas – Atenção Básica <b>Comp. 05/2023</b>	SESAU/FMS	1.736.525,00
01	MS/FNS	SUS- Sistema Único de Saúde	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde <b>Comp. 05/2023</b>	SESAU/FMS	440.524,48
N.	ORIGEM	NATUREZA	ОВЈЕТО	EXECUTOR	VALOR R\$

Elias Reis de Souza Coordenador Geral Financeiro Sandro Trindade Benites Secretário Municipal de Saúde

Data: 18/05/2023

#### ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. – A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores, o conselho municipal de saúde e as entidades empresariais.

#### NOTIFICAÇÃO Nº. 40/2023

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

ORIGEM | NATUREZA **OBJETO** EXECUTOR VALOR R\$ SUS-Atenção à Saúde da População para Sistema 01 MS/FNS SESAU/FMS 164.250,00 procedimentos no MAC Único de Saúde Comp. 04/2023 **TOTAL** 164.250,00

Elias Reis de Souza Coordenador Geral Financeiro Sandro Trindade Benites Secretário Municipal de Saúde

# EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA SEM CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDA PARLAMENTAR 2023

**OBJETO**: O presente extrato tem por objetivo a publicação de Dispensa de Chamamento Público, visando à celebração do Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros, oriundos do Fundo de Investimentos Sociais - FIS, para a execução das despesas na função de saúde. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 29 da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014; art. 10, § 3º do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021 e Lei n 7.024, de 10 de abril de 2023, alterada pela Lei n. 7.050, de 12 de maio de 2023.

**RESUMO DA JUSTIFICATIVA**: Verifica-se a formalização de parceria sem chamamento público, com base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, que traz em seu estatuto social finalidades voltadas à promoção de atividades de relevância pública e social nos serviços de saúde e outros. Conforme quadro:

ORGA	NIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL- SAÚDE	VALOR RECEBIDO	VEREADOR
98	ASSOCIAÇÃO ÁGUIA MORENA / ASSOCIAÇÃO ÁGUIA MORENA DE REDUÇÃO DE DANOS	R\$ 20.000,00	LUIZA RIBEIRO
99	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE - MS (APAE) / ASSOC DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCION DE CAMPO GRANDE MS	R\$ 10.000,00	LUIZA RIBEIRO

Campo Grande - MS, 15 de maio de 2023.

# **SANDRO TRINDADE BENITES**

Secretário Municipal de Saúde

# EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA SEM CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDA PARLAMENTAR 2022

**OBJETO**: O presente extrato tem por objetivo a publicação de Dispensa de Chamamento Público, visando à celebração do Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros, oriundos do Fundo de Investimentos Sociais - FIS, para a execução das despesas na função de saúde. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 29 da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014; art. 10, § 3º do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021 e Lei n. 6.799, de 01 de abril de 2022, alterada pela Lei n. 6.958 de 30 de novembro de 2022.

**RESUMO DA JUSTIFICATIVA**: Verifica-se a formalização de parceria sem chamamento público, com base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, que traz em seu estatuto social finalidades voltadas à promoção de atividades de relevância pública e social nos serviços de saúde e outros.